



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LEI**

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**PROCEDER COM OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO NA RUA MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO
PORTO NOVO (MANGUE SECO), NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com os serviços de Drenagem e Pavimentação na Rua Martins, localizada no Bairro Porto Novo (Mangue Seco), neste Município.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de janeiro de 2025.

LEI

Vereador - UNIÃO BRASIL

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial - Rio
Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.